

PORTARIA Nº 134/2017

(DOC TCE-MT de 27.09.2017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir de 20 de setembro de 2017, **a Portaria nº 120**, de 06.09.2017, publicada no Diário Oficial de Contas de 14.09.2017, que designou o servidor efetivo **VOLMAR BUCCO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe “D”, Referência 4, e do cargo em comissão de Secretário-adjunto de Desenvolvimento do Controle Externo, Nível TCDGA-1, para responder, cumulativamente, pelo cargo em comissão de Secretário Geral de Controle Externo, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, durante o impedimento do titular, Bruno Anselmo Bandeira, em gozo de férias regulamentares, no período de 20.09.2017 a 04.10.2017, sem acréscimo financeiro, nos termos da Portaria Interna nº 43, de 14.04.2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 22 de setembro de 2017.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente em Substituição Legal